

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Objeto: Reforma sistema sanitário Casa de Passagem.

Local: Rua Santos Dumont, 4051, São Francisco II, Tramandaí/RS

INTRODUÇÃO

Este documento trata-se de estudo técnico preliminar, visando a contratação de empresa de engenharia para execução de obra de reforma do sistema sanitário da Casa de Passagem.

Tal estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei 14.133/2021.

Define-se o modelo deste processo como uma **SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA**.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da contratação faz-se necessário face ao transbordo de esgotamento sanitário presente na área externa a edificação, local de socialização dos Jovens e adolescentes atendidos pela Casa de passagem.

2- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Certidão de registro/quitação da contratada junto ao CREA / CAU, da qual deverá constar os nomes dos profissionais que poderão atuar como responsáveis técnicos pelos serviços a serem executados, conforme disciplina a Resolução 425/98 do CONFEA, artigo 4º, parágrafo único;

- Comprovação de aptidão técnica, consistente na apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA / CAU, em nome dos profissionais que exercerão a função de responsáveis técnicos, comprovando a execução de pelo menos uma obra ou serviço com características similares ao objeto a ser contratado;



- Apresentação, por parte da contratada, de pelo menos 01 (um) Atestado de Capacidade Técnico-operacional, comprovando a realização de obras ou serviços com características similares ao objeto a ser contratado. Será analisado Atestados de execução de no mínimo 50% do quantitativo do contrato (quadro apresentado no item final deste relatório). Será admitido o somatório de quantidades oriundas de mais de um atestado, para atendimento dos itens de serviço.

Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade mínima
SINAPI	92403	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	27,00

3 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades de cada item a ser contratado advirá de levantamento detalhado de quantitativos de insumos e serviços, a ser feito pelo corpo técnico do Setor de Engenharia Secretaria Municipal de Obras, com base em vistoria prévia realizada no local onde será executado a reforma do sistema sanitário. o que resultará no orçamento completo do serviço a ser executado, inclusive com valor final de referência da contratação.

4 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços da contratação será compatível com os quantitativos levantados no projeto básico e com os preços do SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, que é uma tabela muito utilizada no orçamento de obras em geral, mantida pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE, que informa os custos e índices da Construção Civil no Brasil. Tal sistema de custos da construção civil é disponibilizado na internet pela Caixa Econômica Federal.



5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Esta contratação compreende um conjunto de discriminações técnicas, critérios, condições e procedimentos estabelecidos para reforma do sistema de esgotamento sanitário existente, que deverá ser reformado, tais serviços consistirão resumidamente em:

3.1 Serviços preliminares:

- Deverá ser instalada placa de obra no padrão fornecido pela Secretaria de Obras, devidamente fixada em estrutura de madeira.

A área da obra deverá ser limpa e isolada com fita de isolamento, de forma a evitar o acesso de pessoas estranhas ao local, visto que está no pátio interno da edificação.

3.2 Remoção revestimentos

- Remoção do revestimento sobre os sumidouros existentes, grama e paver conforme verificado in loco.

3.3 Colocação de dreno no Sumidouro

- Escavação em toda a volta da parede existente dos sumidouros, até a profundidade final do sumidouro, com a largura de 0,50m, conforme projeto.

- Limpeza das paredes do sumidouro pelo lado externo

- Colocação de Manta geotêxtil envelopando a Brita 04.

Após a escavação, deverá ser colocada manta geotêxtil em todo o entorno e após a colocação da Brita 04, de forma que a Brita fique envelopada pela manta geotêxtil em toda a altura útil do sumidouro, impedindo a entrada de terra para dentro do Sumidouro e garantindo um dreno eficaz.

3.4 Modificação da instalação nos fundos da edificação

Instalação de caixa de gordura de pra recebimento do esgoto gerado pela pia da cozinha. Colocação de caixa sifonada com tampa cega para recebimento do esgoto gerado pela área de serviço, local onde existem diversas máquinas de lavar roupa.

Execução de caixa de inspeção 40 x 40 cm com tampa, conforme existente no local.

Instalação das tubulações conforme especificado em projeto.

3.5 Limpeza das caixas e sistema existentes

Todas as tubulações externas e caixas de inspeção deverão ser desobstruídas. As caixas de inspeção não deverão reter água, por serem caixas de passagem e inspeção. Caso ocorrer persistência do acúmulo de água nas caixas, deverá ser procurado o motivo e logo providenciada a correção de modo a alcançar a normalidade do sistema. A equipe de engenharia do município deverá ser consultada.



3.6 Colocação de Cap nos acessos para limpeza e manutenção.

Deverão ser colocados CAPs de PVC para acesso e limpeza na Fossa, Filtro e sumidouros.

3.7 Reaterro e Recolocação dos revestimentos

Após a execução da camada drenante, deverá ser feito o reaterro nas áreas, e após, colocado revestimento em paver ou grama, com a mesma configuração do local.

OBS: Na recolocação do piso intertravado deverá ser considerado:

Nivelamento e compactação da base com brita graduada simples ou bica corrida, que são grãos de pedras;

Nivelamento da areia de assentamento;

Colocação das peças, alinhamento, cortes e ajustes;

Ajustes, espalhamento e rejunte com areia;

Compactação final;

Limpeza.

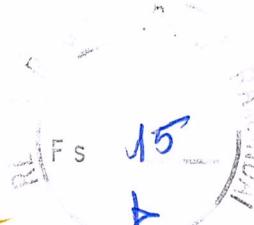
6 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento da solução não é recomendável, devendo optar-se pela via alternativa, por ser o ideal no caso em tela, do ponto de vista da eficiência técnica, haja vista que assim o gerenciamento da obra permanecerá sempre a cargo de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade dos serviços e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

7 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

- Funcionamento correto da instalação de esgoto, evitando o transbordo de fluidos sanitários pelo piso das áreas de convívio, assim como funcionamento correto das caixas de inspeção, sem acúmulo de fluidos sanitários parados. Atualmente existe transbordo de fluidos sanitários pelas caixas de inspeção, sendo necessário a interdição destes locais até que sejam efetuados os serviços da reforma.



8 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Logística:

A Prefeitura Municipal, através da secretaria de assistência social, deverá interditar o local para que se possa executar satisfatoriamente os serviços a serem executados.

Infraestrutura tecnológica:

Não há necessidade de adequação na infraestrutura tecnológica.

Infraestrutura elétrica:

Não necessário.

Espaço físico:

O espaço físico na frente e fundos da edificação deverão ser interditados para a reforma. Instalações sanitárias deverão ser restringidas ao uso durante parte da obra, conforme cronograma.

Mobiliário:

Não há necessidade de adequação de mobiliário.

9 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Geração de resíduos sólidos comuns à obras de construção civil, com previsão de destinação nos termos da Resolução CONAMA n. 307/2002 inclusa nas obrigações da contratada.

Obs: Para este tipo de obra não há necessidade de "LICENCIAMENTO AMBIENTAL"

10 – SUBCONTRATAÇÃO E EMPRESAS EM CONSÓRCIO

Não será permitida a subcontratação e Consórcio para este serviço. A vedação à subcontratação ou à formação de consórcio de empresas na licitação justifica-se pela necessidade de garantir maior controle, transparência e responsabilidade na execução do objeto contratado,



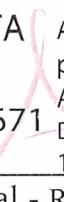
assegurando que a empresa vencedora detenha, de forma direta e integral, a capacidade técnica, operacional e financeira exigida no certame, o que reduz riscos de descumprimento contratual, fragmentação de responsabilidades e dificuldades na fiscalização, além de preservar a competitividade em condições equânimes e evitar a utilização de terceiros que não foram previamente avaliados quanto à sua qualificação jurídica, técnica e econômico-financeira.

Não serão feitas contratações correlatas e interdependentes, visto que a empresa contratada executará todo serviço necessário.

11 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, contratação de empresa de engenharia para execução de serviços no município de Tramandaí-RS, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

ISRAEL DA COSTA  Assinado de forma digital
DO por ISRAEL DA COSTA DO
AMARAL:1348167133 Dados: 2026.01.23
733 14:56:50 -03'00'

Tramandaí, 23 de janeiro de 2026.

Israel Amaral - Responsável técnico
Eng. Civil - CREA/RJ 10107250

Aline L. I. da Silva
Secretária Municipal de
Desenvolvimento e
Assistência Social